



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 09/2024, em favor da empresa.

DOUGLAS GARCIA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ: 50.585.979/0001-85, com o endereço na Rua PC Getúlio Vargas nº 164 BAIRRO: Centro CEP:37.145-000 Cidade de Alterosa MG, neste ato representado pelo SRº. Douglas Garcia Vieira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 098.701.016-66, residente e domiciliado no endereço da empresa.

Pelo valor de R\$ 18.160,00 (Dezoito mil, cento e sessenta reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 11 de abril de 2024.


Joao Elinton Dutra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 09/2024, em favor da empresa.

DOUGLAS GARCIA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ: 50.585.979/0001-85, com o endereço na Rua PC Getúlio Vargas nº 164 BAIRRO: Centro CEP:37.145-000 Cidade de Alterosa MG, neste ato representado pelo SRº. Douglas Garcia Vieira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 098.701.016-66, residente e domiciliado no endereço da empresa.

Pelo valor de R\$ 18.160,00 (Dezoito mil, cento e sessenta reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 11 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:7C6B3539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>